



Índice

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO	2
AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM	3
PORTARIA	3
PORTARIA N.º 09 DE 02 DE MARÇO DE 2023 - PGM	3
PORTARIA N.º 10 DE 20 DE MARÇO DE 2023 - PGM	3
PORTARIA N.º 11 DE 20 DE MARÇO DE 2023 - PGM	3
PORTARIA N.º 12 DE 20 DE MARÇO DE 2023 - PGM	4
PORTARIA N.º 14 DE 20 DE MARÇO DE 2023 - PGM	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED	5
EXTRATO DE CONTRATO	5
CONTRATO Nº 65/2023 - SEMED	5

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL****AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO****AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº
025/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO
DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 -
SRP - CPL A Comissão Permanente de Licitação de
Imperatriz – MA, torna público o EDITAL PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 025/2023 - SRP – CPL. OBJETO:
Aquisição eventual e futura de tablets para suprir às
necessidades da Divisão de Vigilância em Saúde.
ABERTURA: 14 de abril de 2023 às 09:00h (nove horas).
CÓDIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO:
MENOR PREÇO POR ITEM. INFORMAÇÕES: Rua
Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara. Imperatriz (MA).
OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à
disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na
Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua
Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz (MA)
para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site
www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e
www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de
R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de
Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido
pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão
Orçamentária). Daiane Pereira Gomes - Pregoeira.

Publicado por: Lenyse Viana Alvarenga

Código identificador: bxa8efli6020230327130319





PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

PORTARIA

PORTARIA N.º 09 DE 02 DE MARÇO DE 2023 - PGM

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar sob o rito sumário.

A Procuradora Geral do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, Alessandra Belfort Braga, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz,

Considerando o Memorando nº 005/2023-PGM e seus anexos, acerca de atos, que, em tese, podem configurar falta administrativa disciplinar, praticada pelo servidor público PAULO HENRIQUE MASCARENHAS MARTINS BARROS, Médico especialista cirurgião geral, matrícula nº 84.810-2.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito ordinário, composta dos seguintes membros: BRUNO CENDES ESCÓRCIO, Presidente, Matrícula nº 53.093-0, LUCIANA PEREIRA DE MELO, Membro, Matrícula nº 40594-9 e WESLEY FRAN GAMA LIMA, Membro, matrícula nº 36.265-4, todos lotados na Procuradoria Geral do Município, para apurar a situação narrada nos documentos enviados pelo Memorando nº 005/2023-PGM e seus anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual período.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 02 DE MARÇO DE 2023 DO NASCIMENTO DE JESUS CRISTO; 20º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

ALESSANDRA BELFORT BRAGA
Procuradora Geral do Município de Imperatriz

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: 2cs46xzzg2820230327110303

PORTARIA N.º 10 DE 20 DE MARÇO DE 2023 - PGM

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar sob o rito ordinário.

O Procurador Geral do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, Daniel Endrigo Almeida Macedo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz,

Considerando o Parecer nº 026/2023 – PGM e os anexos da sindicância administrativa 11.04.005/2022-PGM, acerca de atos, que, em tese, podem configurar falta administrativa disciplinar, praticada pelo servidor público GUSTAVO LEOCÁDIO COELHO DE SOUZA, Médico especialista/ortopedista, matrícula nº 84.814-2.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito ordinário, composta dos seguintes membros: BRUNO CENDES ESCÓRCIO, Presidente, Matrícula nº 53.093-0, LUCIANA PEREIRA DE MELO, Membro, Matrícula nº 40594-9 e WESLEY FRAN GAMA LIMA, Membro, matrícula nº 36.265-4, todos lotados na Procuradoria Geral do Município, para apurar a situação narrada nos documentos enviados pelo Parecer nº 026/2023 – PGM e os anexos da sindicância administrativa 11.04.005/2022-PGM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 60 (sessenta) dias, admitida sua prorrogação por igual período.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 20 DE MARÇO DE 2023 DO NASCIMENTO DE JESUS CRISTO; 20º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

DANIEL ENDRIGO ALMEIDA MACEDO
Procurador Geral do Município de Imperatriz

Publicado por: JEISON MINEIRO
Código identificador: jwzfbzv5gws20230327110351

PORTARIA N.º 11 DE 20 DE MARÇO DE 2023 - PGM

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar sob o rito ordinário.





O Procurador Geral do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, Daniel Endrigo Almeida Macedo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz,

Considerando o Parecer nº 026/2023 – PGM e os anexos da sindicância administrativa 11.04.005/2022-PGM, acerca de atos, que, em tese, podem configurar falta administrativa disciplinar, praticada pelo servidor público FLAVIUS RIBEIRO LANA, Médico especialista/ortopedista, matrícula nº 84.808-5.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito ordinário, composta dos seguintes membros: BRUNO CENDES ESCÓRCIO, Presidente, Matrícula nº 53.093-0, LUCIANA PEREIRA DE MELO, Membro, Matrícula nº 40594-9 e WESLEY FRAN GAMA LIMA, Membro, matrícula nº 36.265-4, todos lotados na Procuradoria Geral do Município, para apurar a situação narrada nos documentos enviados pelo Parecer nº 026/2023 – PGM e os anexos da sindicância administrativa 11.04.005/2022-PGM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 60 (sessenta) dias, admitida sua prorrogação por igual período.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 20 DE MARÇO DE 2023 DO NASCIMENTO DE JESUS CRISTO; 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

DANIEL ENDRIGO ALMEIDA MACEDO

Procurador Geral do Município de Imperatriz

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: tkhrpdw1dyv20230327110349

PORTARIA N.º 12 DE 20 DE MARÇO DE 2023 - PGM

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar sob o rito ordinário.

O Procurador Geral do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, Daniel Endrigo Almeida Macedo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz,

Considerando o Parecer nº 026/2023 – PGM e os anexos da sindicância administrativa 11.04.005/2022-PGM, acerca de atos, que, em tese, podem configurar falta administrativa disciplinar, praticada pelo servidor público MANOEL ELIAS PEREIRA JÚNIOR, Médico especialista/ortopedista, matrícula nº 47.240-9

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito ordinário, composta dos seguintes membros: BRUNO CENDES ESCÓRCIO, Presidente, Matrícula nº 53.093-0, LUCIANA PEREIRA DE MELO, Membro, Matrícula nº 40594-9 e WESLEY FRAN GAMA LIMA, Membro, matrícula nº 36.265-4, todos lotados na Procuradoria Geral do Município, para apurar a situação narrada nos documentos enviados pelo Parecer nº 026/2023 – PGM e os anexos da sindicância administrativa 11.04.005/2022-PGM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 60 (sessenta) dias, admitida sua prorrogação por igual período.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 20 DE MARÇO DE 2023 DO NASCIMENTO DE JESUS CRISTO; 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

DANIEL ENDRIGO ALMEIDA MACEDO

Procurador Geral do Município de Imperatriz

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: c8pk0wj9ihp20230327110340

PORTARIA N.º 14 DE 20 DE MARÇO DE 2023 - PGM

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar sob o rito sumário.

O Procurador Geral do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, Daniel Endrigo Almeida Macedo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz,

Considerando o Despacho nº 057/2023-GAB, acerca de atos, que, em tese, podem configurar falta administrativa disciplinar, praticada pelo servidor público EDUARDO MARTINS RODRIGUES NETO, Auditor de controle interno, matrícula nº 85.001-4.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito sumário, composta dos seguintes membros: BRUNO CENDES ESCÓRCIO, Presidente, Matrícula nº 53.093-0, LUCIANA PEREIRA DE MELO, Membro, Matrícula nº 40594-9 e WESLEY FRAN GAMA LIMA, Membro, matrícula nº 36.265-4, todos lotados na Procuradoria Geral do Município, para apurar a situação narrada nos documentos enviados pelo Despacho nº 057/2023-GAB.





Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual período.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 20 DE MARÇO DE 2023 DO NASCIMENTO DE JESUS CRISTO; 20º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

DANIEL ENDRIGO ALMEIDA MACEDO

Procurador Geral do Município de Imperatriz

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: eyptafovej420230327110312

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - SEMED**

contratado (a) JOSE ANCELMO DE SOUZA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

Código identificador: se8hmsbov1w20230327110308

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 65/2023 - SEMED

EXTRATO DE CONTRATO Nº 65/2023 - SEMED.

Contratante: Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação-SEMED.

CONTRATANTE: IMPEL - IMPERATRIZ PAPEIS E COMÉRCIO EIRELI-EPP, CNPJ/MF nº

05.574.795/0001-65. Objeto: Constitui objeto deste a

Contratação de empresa especializada no fornecimento de

MATERIAL ESPORTIVOS, destinados a atender as

necessidades das Instituições que compõem o Sistema

Municipal de Ensino, na Manutenção e Desenvolvimento

da Educação Básica, conforme as especificações constantes

neste Termo de Referência, na Planilha de Preços - Anexos

I, com motivação no processo administrativo nº

02.08.00.1808/2022- SEMED, e em conformidade com o

Pregão Eletrônico nº 011/2023-CPL e seus anexos, que

independente de transcrição integram este instrumento para

todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está

consubstanciado no procedimento licitatório realizado na

forma da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas

alterações. Vigência: O contrato vigorará da data de

assinatura da “ordem de fornecimento”, até 31 de dezembro

2023. Valor Global: R\$ 112.100,00 (cento e doze mil e cem

reais). As despesas decorrentes da contratação correrão à

conta dos seguintes recursos Unid. Orça:

02.08.00.12.361.0041.2132 – Manutenção e

Desenvolvimento da Escola – MDE; Natureza da despesa:

3.3.90.39.00 - Material de Consumo. Fonte do Recurso:

1.500.00.001.001 – RECURSOS DO TESOIRO

MUNICIPAL – MDE; Ficha: 503 – RECURSOS DO

TESOIRO MUNICIPAL - MDE. Signatários: pelo

Contratante JOSÉ ANTÔNIO SILVA PEREIRA e pelo (a)





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI
Multipla
v5/OU=14483179000190/OU=Certificado
Digital/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO
DE IMPERATRIZ:06158455000116
Data:27.03.2023 23:00

